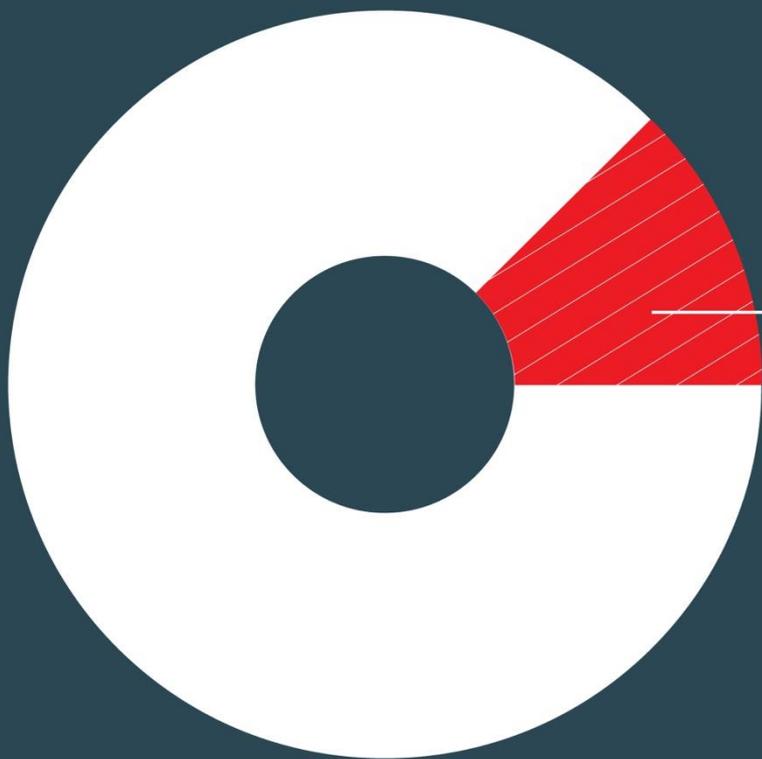


Relatório Anual de
Informações

2018

CartaPrev

Aproveite **12%**
do Benefício Fiscal
e ganhe de três
maneiras diferentes.



12%

Primeiro,

porque esse dinheiro é inteiramente deduzido da base de cálculo do seu Imposto de Renda.

Segundo,

porque com uma base de cálculo menor, você tem menos imposto a pagar.

E terceiro,

porque o dinheiro investido vai render um grande futuro para você.

Para conhecer melhor esse benefício, **ligue 4002 0606 (capitais) ou 0800 284 0606 (demais localidades).**

Acesse o site **cartaprev.org.br**.

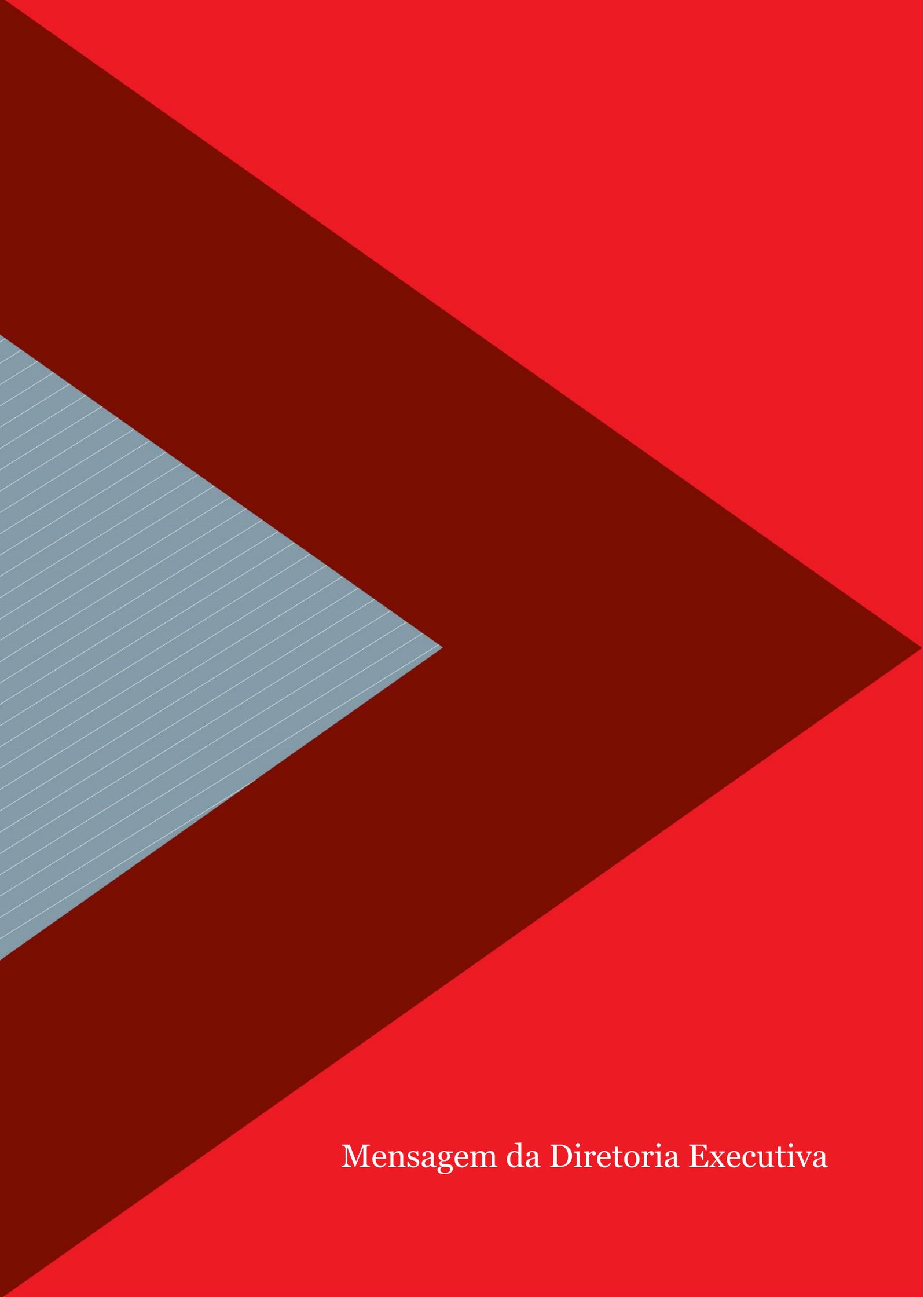
Relatório do Plano de Previdência dos Cartórios – Plano CartaPrev

Índice

- 5 MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA
- 7 ADMINISTRAÇÃO DO CARTAPREV

Resultados do Plano em 2018

- 10 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 23 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM INVESTIMENTOS DO PLANO
- 25 INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E DO REGULAMENTO DO PLANO
- 27 INFORMAÇÕES REFERENTES À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
- 31 RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
- 34 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 38 PARECER DO CONSELHO FISCAL
- 40 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
- 42 GLOSSÁRIO



Mensagem da Diretoria Executiva

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do Plano de Previdência dos Cartórios - CARTAPrev, em cumprimento aos dispositivos legais, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI) suas atividades durante o ano de 2018, na versão COMPLETA.

A Entidade encerrou o exercício de 2018 com patrimônio de R\$ 29.035.926,36 e com 740 participantes ativos, **consolidando uma gestão moderna com foco nos resultados e no participante.**

Com base nas informações do Plano, apresentamos abaixo as estatísticas referentes aos Participantes Ativos nos exercícios 2016, 2017 e 2018.

Ativos

INFORMAÇÕES GERAIS			
ITEM	2016	2017	2018
Nº de Participantes*	763	761	740
Idade média (anos)	48,28	48,67	48,70
Tempo médio de filiação ao Plano (anos)	5,79	6,83	7,09
Contribuição média	R\$ 525,62	R\$ 558,07	R\$ 709,29
Saldo individual médio	R\$ 27.965,45	R\$ 32.458,90	R\$ 34.945,28

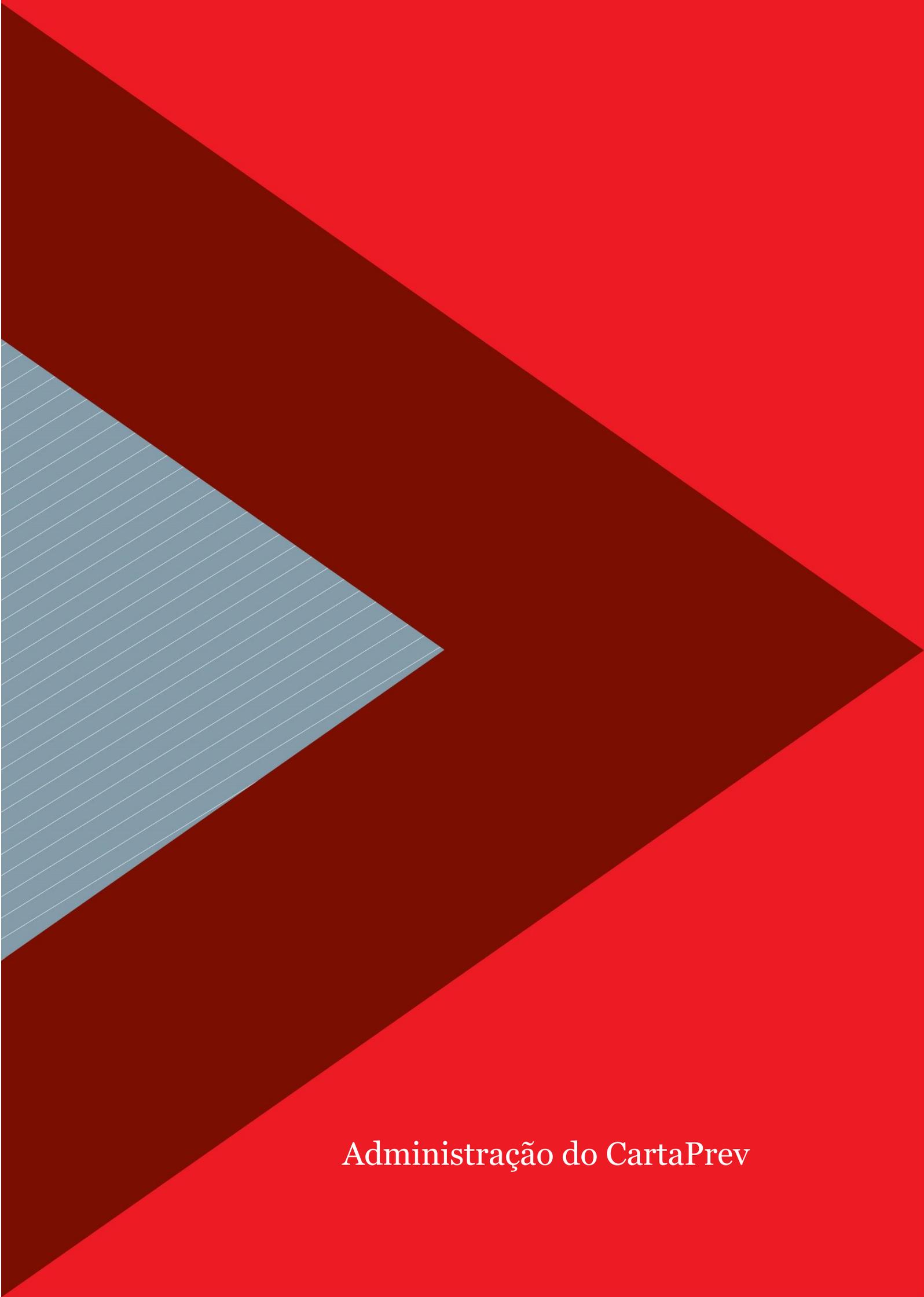
(*) Valores não contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Assistidos e Pensionistas

O Plano de Previdência dos Cartórios – Plano CARTAPrev possui atualmente 03 (três) participantes assistidos e 02 (dois) pensionistas.

O RAI tem por objetivo prestar informações aos Participantes referentes às atividades desenvolvidas pela Entidade e ao seu Plano de Benefícios. Com o envio do documento, o CARTAPrev mantém o compromisso de apresentar os resultados de sua gestão com transparência.

Boa leitura!



Administração do CartaPrev

ADMINISTRAÇÃO DO CARTAPREV (EM 31/12/2018)

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: **Luiz Carlos Weizenmann**

Diretor Financeiro: **Eduardo Calais**

Diretora de Benefícios: **Daisy Ehrhart**

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: **Paulo Roberto Gaiger Ferreira**

Conselheira Suplente: **Emanuelle Fontes O. Perrota**

Vice-Presidente: **Walquiria Mara Graciano M. Rabelo**

Conselheiro Titular: **Joao Figueiredo Ferreira**

Conselheiro Titular: **José Flávio Bueno Fischer**

Conselheiro Suplente: **Carlos Casses Presser**

Conselheiro Titular: **Rogério Portugal Barcellar**

Conselheiro Suplente: **Willian Sanches Campagnone**

Conselheiro Titular: **Fábio Lourenço de Lima**

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Danilo Alceu Kunzler**

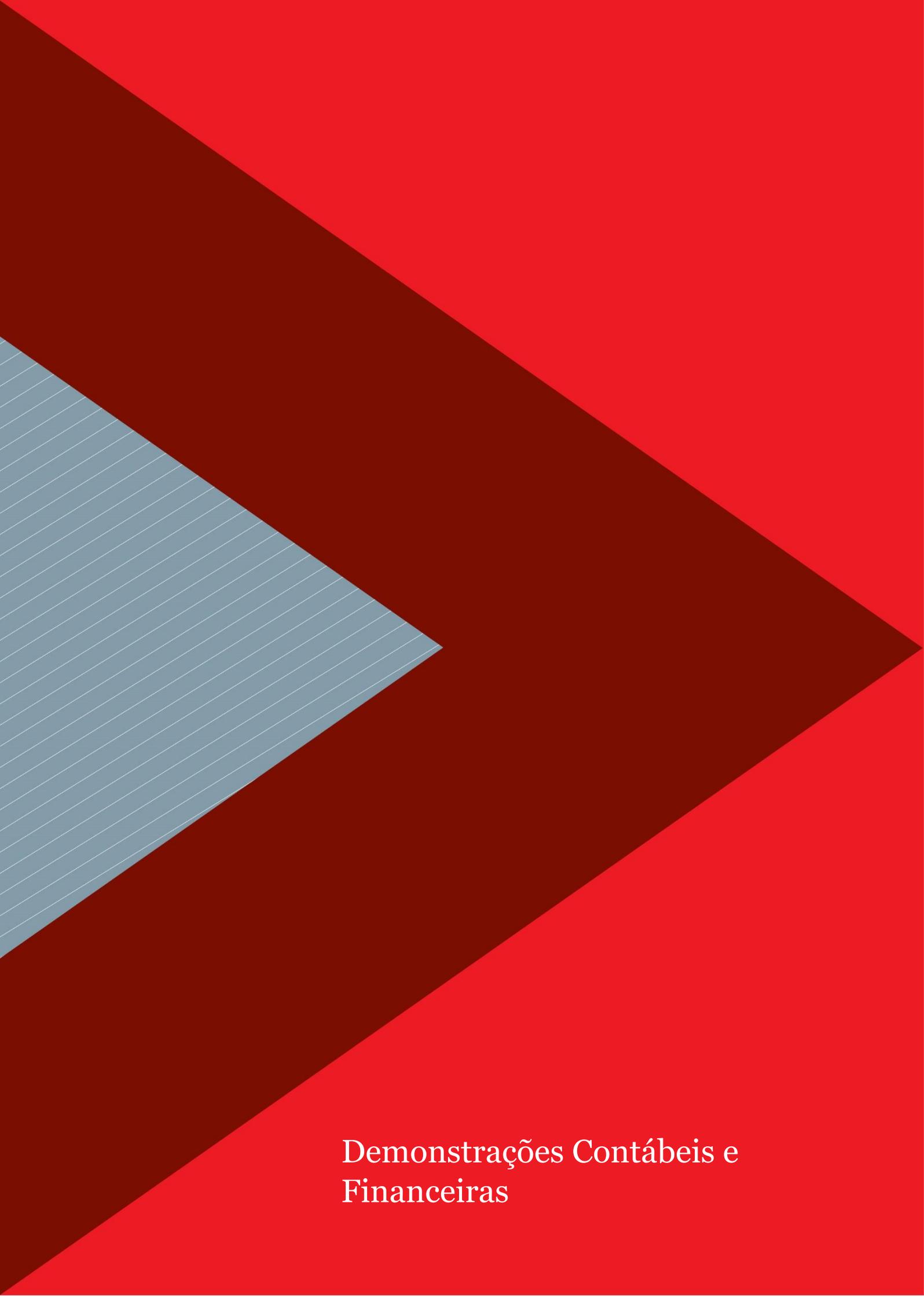
Vice-Presidente: **Otávio Guilherme Margarida**

Conselheiro Titular: **Ivanildo de Figueiredo A. de Oliveira Filho**

Conselheiro Suplente: **Mateus Brandão Machado**

Conselheiro Suplente: **André Ribeiro da Rosa**

Resultados do Plano em 2018



Demonstrações Contábeis e
Financeiras

RESULTADOS DO PLANO EM 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		R\$ MIL		
ATIVO	Nota	Exercício findo em		Δ%
		31.12.18	31.12.17	
DISPONÍVEL	4	517	384	35%
REALIZÁVEL		28.895	27.492	5%
Gestão Previdencial		373	99	277%
Gestão Administrativa	5	31	36	-14%
Investimentos	6	28.491	27.357	4%
Fundos de Investimento		28.491	27.357	4%
TOTAL DO ATIVO		29.412	27.876	6%

		R\$ MIL		
PASSIVO	Nota	Exercício findo em		Δ%
		31.12.18	31.12.17	
EXIGÍVEL OPERACIONAL		376	301	25%
Gestão Previdencial	7	10	37	-73%
Gestão Administrativa	8	64	63	2%
Investimentos	4	302	201	50%
PATRIMÔNIO SOCIAL	9	29.036	27.575	5%
Patrimônio de Cobertura do Plano		28.070	26.778	5%
Provisões Matemáticas		28.070	26.778	5%
Benefícios Concedidos		778	811	-4%
Benefícios a Conceder		27.292	25.967	5%
Fundos		966	797	21%
Fundos Administrativos		966	797	21%
TOTAL DO PASSIVO		29.412	27.876	6%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				R\$ MIL
	Nota	Exercício findo em		Δ%
		31.12.18	31.12.17	
A) Patrimônio Social – Início do Exercício		27.575	23.077	19%
1. Adições		7.572	8.316	-9%
Contribuições Previdenciais	10.1	4.839	5.289	-9%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.1	2.287	2.562	-11%
Receitas Administrativas		405	420	-4%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	12.2	41	45	-9%
2. Destinações		(6.111)	(3.818)	60%
Benefícios	10.2	(5.834)	(3.514)	66%
Despesas Administrativas		(277)	(304)	-9%
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)		1.461	4.498	-68%
Provisões Matemáticas	10.3	1.292	4.337	-70%
Fundos Administrativos	11	169	161	5%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		29.036	27.575	5%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS				R\$ MIL
	Nota	Exercício findo em		Δ%
		31.12.18	31.12.17	
A) Ativo Líquido - início do exercício		26.778	22.441	19%
1. Adições		7.131	7.857	-9%
Contribuições		4.844	5.295	-9%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.1	2.287	2.562	-11%
2. Destinações		(5.839)	(3.520)	66%
Benefícios	10.2	(5.834)	(3.514)	66%
Custeio Administrativo		(5)	(6)	-17%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)		1.292	4.337	-70%
Provisões Matemáticas	10.3	1.292	4.337	-70%
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)		28.070	26.778	5%
C) Fundos não previdenciais		169	161	5%
Fundos Administrativos	11	169	161	5%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS				R\$ MIL
		Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17	Δ%
1. Ativos		29.348	27.813	6%
Recebível		1.338	897	49%
Investimento	6	28.010	26.916	4%
Fundos de Investimento		28.010	26.916	4%
2. Obrigações		312	238	31%
Operacional		312	238	31%
3. Fundos Não Previdenciais	9	966	797	21%
Fundos Administrativos		966	797	21%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	9	28.070	26.778	5%
Provisões Matemáticas		28.070	26.778	5%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				R\$ MIL
		Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17	Δ%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		797	636	25%
1. Custeio da Gestão Administrativa		445	465	-4%
1.1. Receitas		445	465	-4%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		5	7	-29%
Custeio Administrativo dos Investimentos		112	101	11%
Receitas Diretas		287	310	-7%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12.2	41	45	-9%
Outras Receitas		-	2	-100%
2. Despesas Administrativas		(276)	(304)	-9%
2.1. Administração Previdencial		(156)	(196)	-20%
Treinamentos/congressos e seminários		(3)	(13)	-77%
Viagens e estadias		(13)	(29)	-55%
Serviços de terceiros		(91)	(88)	3%
Despesas gerais		(34)	(39)	-13%
Tributos		(15)	(17)	-12%
Outras Despesas		-	(10)	-100%
2.2. Administração dos Investimentos		(120)	(108)	11%
Serviços de terceiros		(112)	(101)	11%
Tributos		(8)	(7)	14%
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)		169	161	5%
7. Constituição do Fundo Administrativo (6)	11	169	161	5%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	9	966	797	21%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS				R\$ MIL
		Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17	Δ%
Provisões Técnicas (1+4)		28.382	27.016	5%
1. Provisões Matemáticas	9	28.070	26.778	5%
1.1. Benefícios Concedidos		778	811	-4%
Contribuição Definida		778	811	-4%
1.2. Benefício a Conceder		27.292	25.967	5%
Contribuição Definida		27.292	25.967	5%
Saldo de Contas - Parcela Participantes		27.292	25.967	5%
4. Exigível Operacional		312	238	31%
4.1. Gestão Previdencial	7	10	37	-73%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	302	201	50%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios (anteriormente denominada CNBPrev – Fundo de Previdência dos Cartórios) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita sob o CNPJ nº 08.966.102/0001-78, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e normas subsequentes sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado instituído pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.

A Entidade é regida por estatuto, pelo regulamento do plano de benefício de contribuição definida (CD) por ela operado e pela legislação em vigor.

O Plano de Previdência dos Cartórios - Plano CartaPrev, inscrito sob o CNPB nº 2007.0014-38, em 31/12/2018, possui 740 participantes ativos (761 em 2017), com média de idade de 48,70 anos, 03 assistidos (03 em 2017), com 75,24 anos de idade e 02 pensionistas com média de idade de 71,18 anos (02 em 2017).

A Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio da Diretoria de Análise Técnica, aprovou a constituição e autorizou o funcionamento da entidade CNBPREV - Fundo de Previdência, bem como o estatuto e o regulamento do Plano de Benefícios CartaPrev nos termos da portaria nº 1.095 de 15 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 16 de maio de 2007.

O CartaPrev tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos participantes, e estabelecer acordos, contratos e convênios com Entidades públicas e privadas, objetivando o melhor cumprimento de suas finalidades.

São instituidores do Plano Previdência dos Cartórios – Plano CartaPrev, o Colégio Notarial do Brasil, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG-BR, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do RJ – ANOREG-RJ, o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, e o Sindicato dos Notários e Registradores De Minas Gerais – SINOREG/MG.

Para a consecução de seus objetivos, a entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus participantes e da remuneração dos seus ativos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2017, foi publicado no D.O.U de 01 de junho de 2017 nos termos da Portaria nº 578 de 25 de maio de 2017, as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Previdência do Colégio Notarial do Brasil – Plano CNBPrev, em alteração do nome para Plano de Previdência dos Cartórios – Plano CartaPrev. E em 07 de novembro de 2017, foi publicada no D.O.U, pela Portaria nº 1.031 de 30 de outubro de 2017, a alteração do Estatuto Social da Entidade que mencionava a mudança do nome empresarial CNBPrev – Fundo de Previdência dos Cartórios para CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios.

Essas demonstrações consolidadas e por plano são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Cartaprev apresenta as demonstrações contábeis em atendimento às disposições dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente pela Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

De acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

I. Balanço Patrimonial;

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;

Este demonstrativo substitui a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrim nio Social do conjunto de planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

III. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL;

Tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutaç es sofridas pelo Ativo L quido dos planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

IV. Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.

V. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA;

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada e individualizada (facultativa) a atividade administrativa da entidade, demonstrando as alteraç es do fundo administrativo, ao final de cada exerc cio.

VI. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada a totalidade dos compromissos de cada plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.

2.1. As principais pr ticas adotadas pela Entidade emanam das Resoluç es CNPC n  29 de 13 de abril de 2018, CGPC n  29, de 31 de agosto de 2009, Instruç o SPC n  34, de 24 de setembro de 2009 e suas alteraç es posteriores, e encontram-se resumidas a seguir:

2.1.1 A sistem tica estabelecida pelo  rg o normativo apresenta como principal caracter stica a autonomia patrimonial dos planos de benef cios de forma a identificar, separadamente, os planos de benef cios previdenciais e o plano de gest o administrativa.

2.1.2 As práticas contábeis aplicadas em 2018 estão de modo uniforme em relação a 2017.

2.1.3 Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas com base no princípio da competência significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

As contribuições de participantes vinculados ao plano instituído são escrituradas com base no regime de caixa, por ocasião do recebimento, de acordo com o Art. 10 § 1º da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

2.1.4 Realizável

O realizável da gestão previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

2.1.5 Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários podem ser classificados em Títulos para negociação e Títulos mantidos até o vencimento.

A entidade possui apenas títulos para negociação contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

2.1.6 Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros.

2.1.7 Operações Administrativas

Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos custeios previdenciais, custeios de investimentos e receitas diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

2.1.8 Provisões Matemáticas

O plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano.

2.1.9 Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Na entidade não houve movimentações com estas características no período correspondente a esta demonstração.

3. ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CONTROLE

- 3.1. Gestão Previdencial: compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.
- 3.2. Gestão Administrativa: compreende a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.
- 3.3. Investimentos: compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos da entidade.

4. ATIVO – DISPONÍVEL

A denominação “disponível” é utilizada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

A posição consolidada do Ativo – Disponível em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, referente às contas correntes é a seguinte:

	Exercício findo em	
Descrição	31.12.18	31.12.17
Banco	215	183
Bradesco- ag.:3341 c.c.: 11934-2	134	132
Brasil - ag.:0314 c.c.: 20290-8	81	51
Total do Disponível	215	183

	Exercício findo em	
Disponível	31.12.18	31.12.17
Plano de Benefícios ⁽¹⁾	(302)	(201)
Plano de Gestão Administrativa	517	384
Total	215	183

⁽¹⁾ O valor (302) está em uma conta relacionada ao disponível no passivo dentro do grupo Investimento.

5. ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O valor de R\$ 31 (Em 2017, R\$ 36), refere-se aos recebíveis da Gestão Administrativa, representado principalmente pelo custeio administrativo do Plano para o PGA, com registro correspondente no passivo da Gestão Previdencial; ao pró-labore concernente as contribuições de risco junto a seguradora que administra a cobertura de morte e invalidez; e a tributos a compensar.

6. ATIVO REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Em atendimento às determinações da Resolução BACEN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das Entidades fechadas de previdência complementar, foram adotadas as seguintes providências:

a) Política de Investimento

A gestão dos ativos do plano de benefícios no ano de 2018 seguiu as diretrizes das respectivas Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua reunião ordinária, realizada em 29 de dezembro de 2017, cujos objetivos foram transmitidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC em 26 de janeiro de 2018.

b) Controle de Riscos

No âmbito da política de investimento, são observados diversos tipos de riscos, principalmente os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional/legal. O risco de mercado refere-se a possíveis perdas oriundas de oscilações nos preços e cotações dos títulos. O risco de crédito corresponde a perdas oriundas do fato de o emissor de um título não honrar o compromisso assumido. Enquanto o risco de liquidez se refere a possibilidade de não haver recursos suficientes para o pagamento de alguma obrigação ou não conseguir transformar ativos em caixa. Por fim, o risco operacional/legal está relacionado à falha de execução das atividades e ao descumprimento das regras aplicáveis.

➤ Monitoramentos dos riscos

Risco de mercado: para cada segmento descrito na Política de Investimentos é utilizado uma métrica de risco limitando a atuação do gestor, de forma a minimizar o risco.

Risco de crédito: na Política de Investimentos é descrito o percentual que pode ser alocado para cada tipo de título, sendo dividido entre alto ou baixo risco, inclusive utilizando uma política mais conservadora do que as agências de rating internacionais.

Risco de liquidez: como forma de minimizar esse risco é definido na Política de Investimentos um percentual de ativos que devem ser mantidos para liquidez imediata.

Risco operacional/legal: o administrador fiduciário é o encarregado pelo monitoramento da aderência das ativos em relação às legislações aplicáveis.

c) Gestão de Investimentos

A Entidade, em 31/12/2018, possuía quotas do Fundo de Investimentos Icatu Vanguarda FIC de FIM Previdência Associativa, com a carteira (proporcional à sua participação) abaixo discriminada:

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Renda Fixa		
ICATU VANGUARDA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	4.118	7.888
ICATU VANGUARDA GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	6.987	7.811
ICATU VANGUARDA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO PLUS LONGO PRAZO	1.551	1.547
ICATU VANGUARDA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	2.673	2.635
ICATU VANGUARDA FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INFLAÇÃO CURTA RENDA FIXA	2.811	2.042
ICATU VANGUARDA FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INFLAÇÃO LONGA RENDA FIXA	1.428	1.587
ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	-	275
ICATU VANGUARDA ESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	2.880	-
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - LTNO	-	216
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - LFT-O	428	-
Contas A Pagar / Receber	205	(10)
Saldo em Tesouraria	10	6
Renda Variável		
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	2.598	1.235
ICATU VANGUARDA AÇÕES IBX FUNDO DE INVESTIMENTO	2.802	2.125
TOTAL	28.491	27.357

A posição consolidada do Ativo Realizável – Investimentos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é a seguinte:

Investimentos	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Plano de Benefícios	28.010	26.916
Fundos de Investimentos	27.528	26.916
Plano de Gestão Administrativa	481	441
Fundos de Investimentos	481	441
Total	28.491	27.357

7. PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Correspondem às obrigações a pagar assumidas pelo plano de benefícios com terceiros relativos a Gestão Previdencial, incluindo o repasse do custeio administrativo e retenção de imposto de renda retido na fonte - IRRF sobre resgates e benefícios.

A posição consolidada do Passivo Exigível Operacional – Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Retenções a recolher	-	27
IRRF	-	27
Outras Exigibilidades	10	10
Repasses e outros custeios	10	10
Total	10	37

8. PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem às obrigações a pagar assumidas pela entidade relativa à Gestão Administrativa, assim como fornecedores ainda não liquidados, impostos a recolher, dentre outros.

A posição consolidada do Passivo Exigível Operacional – Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Fornecedores	9	8
Icatu Administração Previdenciária	9	8
Retenções a Recolher	-	1
PIS/COFINS/CSLL sobre serviços de terceiros	-	1
Tributos a Recolher	2	2
PIS/COFINS sobre receitas administrativas ⁽¹⁾	2	2
Outras Exigibilidades	52	52
Valores a devolver ⁽²⁾	52	52
Total	63	63

⁽¹⁾ A entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas.

⁽²⁾ Valor recebido não identificado.

9. PASSIVO – PATRIMÔNIO SOCIAL

A posição consolidada do Passivo – Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, que representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, apresenta a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Plano de Benefícios		
Patrimônio de Cobertura do Plano	28.070	26.778
Provisões Matemáticas	28.070	26.778
Benefícios Concedidos	778	811
Benefícios a Conceder	27.292	25.967
Plano de Gestão Administrativa		
Fundos	966	797
Administrativos	966	797
Total Patrimônio Social Consolidado	29.036	27.575

9.1. Premissas e Hipóteses Atuariais

Descrição	31.12.18	31.12.17
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 F	AT2000 F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT2000 F	AT2000 F
Hipóteses sobre taxa de juros %	0,00%	0,00%

Desde o exercício de 2014 este plano está dispensado do envio das Demonstrações Atuariais – DA, bem como de toda documentação decorrente do processo de Avaliação Actuarial, salvo por exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Essas hipóteses não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, quando de sua concessão e em seu recálculo anual com base no saldo de conta remanescente, enquanto este existir. Sendo assim, optou-se pela manutenção das premissas até que seja necessário novo estudo.

10. CONTAS DE RESULTADOS – GESTÃO PREVIDENCIAL

10.1. As receitas previdenciais totalizaram no ano R\$ 4.839 (em 2017, R\$ 5.289).

10.2. As despesas de benefícios dos assistidos totalizaram no ano R\$ 5.834 (em 2017, R\$ 3.514).

10.3. As variações líquidas das Provisões Matemáticas foram impactadas com resultados dos investimentos líquidos e contribuições realizadas para o plano, deduzidos dos pagamentos de benefícios, totalizaram no ano:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Benefícios Concedidos	(33)	345
Benefícios a Conceder	1.325	3.992
Total Constituições das Provisões Matemáticas	1.292	4.337

11. CONTAS DE RESULTADOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA

As movimentações ocorridas na Gestão Administrativa resultaram, em 2018, na constituição de Fundo Administrativo de R\$ 169 (2017, R\$ 161).

12. CONTAS DE RESULTADOS - INVESTIMENTOS

12.1. Plano de Benefícios

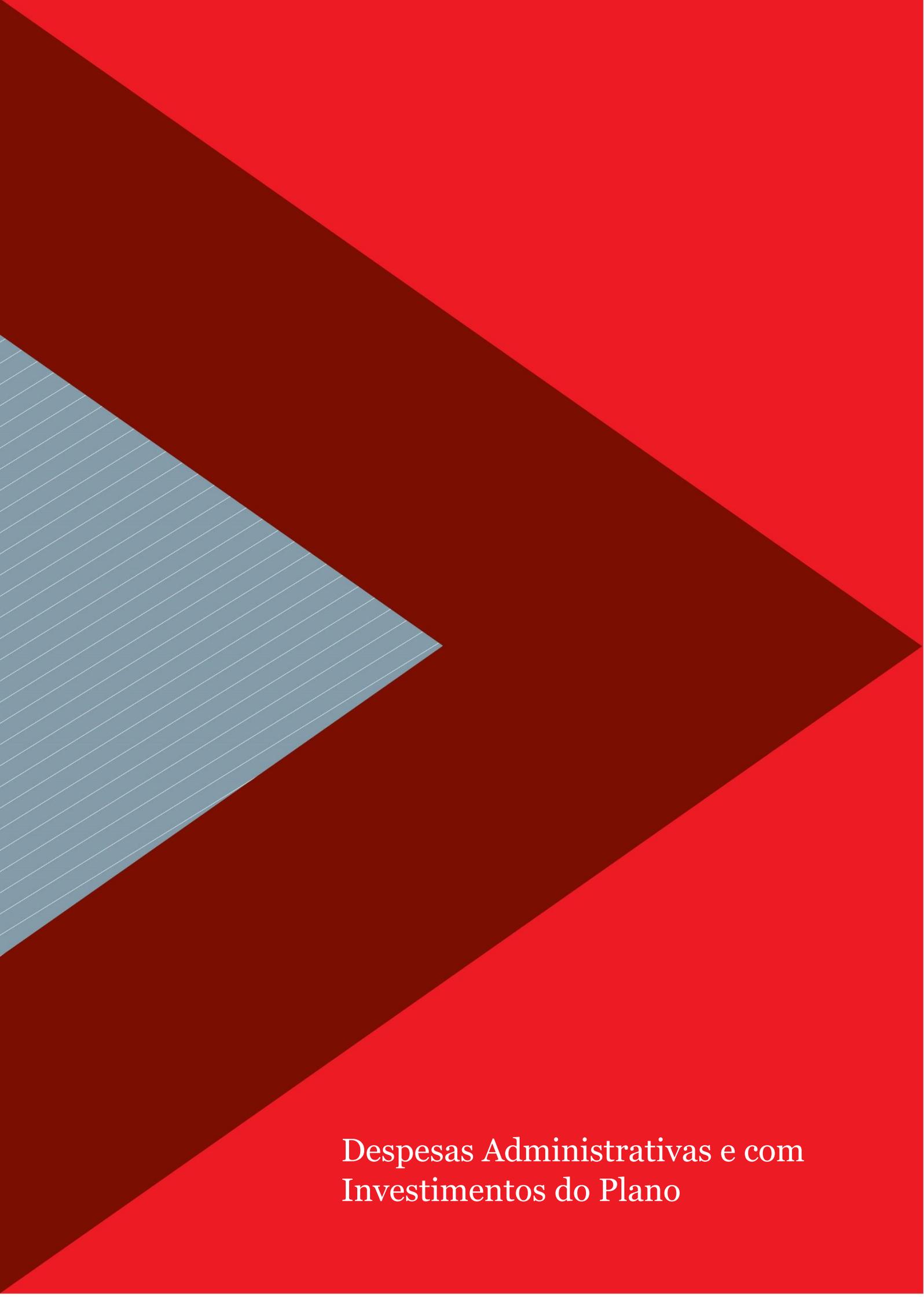
O resultado líquido das aplicações dos investimentos, no ano, foi positivo de R\$ 2.287 (em 2017, positivo de R\$ 2.562) e foi transferido para a Gestão Previdencial por meio dos Fluxos dos Investimentos.

12.2. Plano de Gestão Administrativa

O resultado líquido das aplicações dos investimentos, no ano, foi positivo de R\$ 41 (em 2017, positivo em R\$ 45) e foi transferido para a Gestão Administrativa por meio dos Fluxos dos Investimentos.

Marcos Celio Santos Nogueira
Contador
CPF: 991.742.787-20
CRC/RJ : 089.351/O-8

Diretor Presidente
CPF: 257.434.900-82
Luiz Carlos Weizenmann



Despesas Administrativas e com
Investimentos do Plano

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM INVESTIMENTOS DO PLANO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2018	
(R\$ Mil)	334	100,00%
Despesas Diretas	276	82,58%
Treinamentos/Congressos	3	0,90%
Viagens e Estádias	13	3,89%
Administradora de Planos	185	55,35%
Auditoria Externa	12	3,59%
Consultoria Contábil	2	0,60%
Consultoria Jurídica	5	1,50%
PIS/COFINS	21	6,28%
TAFC-Taxa de Fiscalização	2	0,60%
Tarifas Bancárias	24	7,18%
Associações de Classe	8	2,39%
Certificação de classe	1	0,30%
Despesas Indiretas (Gestão Terceirizada)	58	17,42%
Taxa de Administração	42	12,43%
CVM	5	1,48%
CETIP / SELIC / CBLIC / ANBID	2	0,60%
Auditoria Externa	9	2,62%
Outros	1	0,30%



Informações referentes ao
Estatuto Social da Entidade e do
Regulamento do Plano

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E DO REGULAMENTO DO PLANO

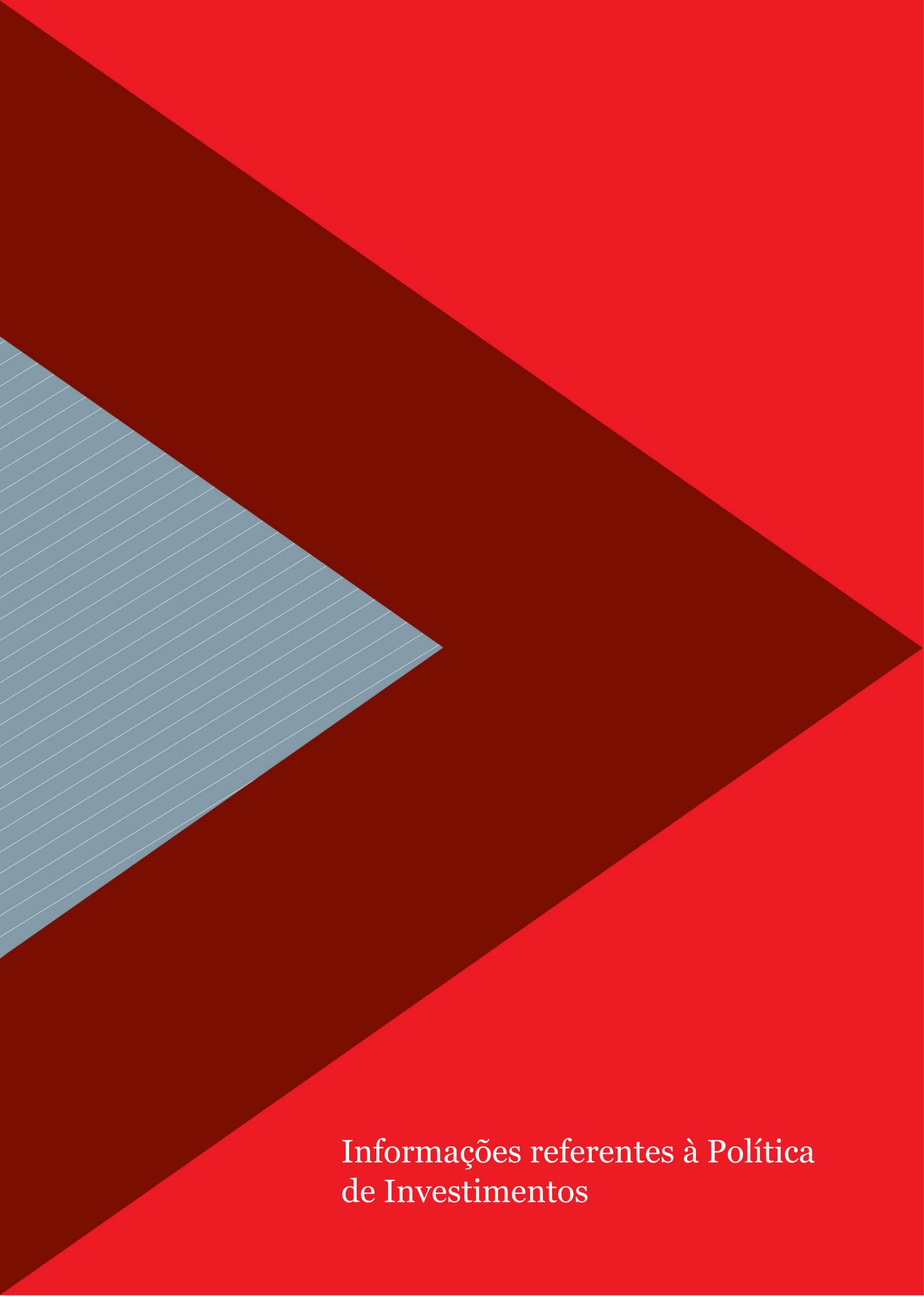
ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

Não houve alteração no Estatuto Social da Entidade.

REGULAMENTO DO PLANO

Não houve alteração do Regulamento do Plano em 2018.

O Estatuto vigente e Regulamento vigente do Plano estão disponíveis para consulta no site <http://www.cartaprev.org.br/> nas opções Portal da Transparência → Informações → Estatuto e Regulamento.



Informações referentes à Política
de Investimentos

INFORMAÇÕES REFERENTES À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS CARTÓRIOS CARTAPREV

1. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Exercício

2018

Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo

29/12/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Luiz Carlos Weizenmann

Mecanismo de informação da política aos Participantes

Relatório Anual

2. CONTROLE DE RISCOS

A política de investimentos do plano de benefícios possui controles de risco de mercado, legal, liquidez, operacional, contraparte, entre outros.

2.1. RISCO DE CRÉDITO

O Icatu Fundos de Pensão utilizará as agências classificadoras S&P, Moody's e Fitch para a definição do risco de crédito da carteira de investimentos. Como referência, vale a mais baixa ou a única classificação, não valendo ainda classificações feitas por agências diferentes das mencionadas.

Na hipótese de uma emissão não receber classificação de nenhuma das agências aqui consideradas, a mesma será considerada automaticamente como de alto risco de crédito e caberá ao gestor a decisão de compra baseado na análise do crédito do ativo e dos limites definidos nesta política para ativos de alto risco de crédito:

2.2. TABELA DE RISCO DE CRÉDITO

CLASSIFICAÇÃO	MOODY'S	S&P	FITCH
Baixo Risco	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA-	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
Alto Risco	Baa.br, Ba.br, B.br, Caa.br, Ca.br, C.br	brBBB, brBB, brB, brCCC, brCC, brC, brD	BBB, BB, B, C, D

A alocação em ativos classificados como baixo risco de crédito, incluindo os títulos públicos emitidos pelo Governo Federal, conforme critério definido nesta política, será de até o percentual máximo de aplicação no segmento de renda fixa determinado na tabela de macroalocação.

A alocação em ativos de renda fixa classificados como alto risco de crédito, conforme critério definido nesta política, será até 05% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A exposição a ativos classificados como Alto Risco de Crédito será tolerada, dentro dos limites estabelecidos, caso o Plano já tenha exposição anterior a entrada em vigor desta Política, ou no caso de alguma emissão ter sua classificação alterada durante a vigência desta Política.

Os títulos de crédito privado neste segmento devem verificar necessariamente os seguintes limites:

TABELA DE LIMITES POR EMISSOR EM FUNÇÃO DO RATING – VÁLIDA PARA EMISSÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E NÃO-FINANCEIRAS

LIMITE DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO	MOODY'S	S&P	FITCH
Até 10%	Aaa.br	brAAA	AAA
Até 6%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 5%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-
Até 4%	Baa.br, Ba.br, B.br, Caa.br, Ca.br, C.br	brBBB, brBB, brB, brCCC, brCC, brC, brD	BBB, BB, B, C, D

TABELA DE LIMITES EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA EMISSÃO EM FUNÇÃO DO RATING- VÁLIDA PARA RISCO DE CRÉDITO FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO

LIMITE DO VALOR DA EMISSÃO	MOODY'S	S&P	FITCH
Até 15%	Aaa.br	brAAA	AAA
Até 10%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 5%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-
Até 2%	Baa.br, Ba.br, B.br, Caa.br, Ca.br, C.br	brBBB, brBB, brB, brCCC, brCC, brC, brD	BBB, BB, B, C, D

3. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Sub-Segmento	Indexador do segmento	Limite inferior	Limite Superior	Alvo	Meta de Rentabilidade
	TOTAL SEGMENTO RF		70%	100%	80%	
Renda Fixa	Título Público Pré-fixado	IRF-M	0%	25%	0%	IRF-M
	Título Público Pós-fixado	IMA-S	20%	100%	35%	IMA-S
	Título Público Inflação Curta	IMAB 5	0%	30%	10%	IMAB 5
	Título Público Inflação Longa	IMAB 5+	0%	15%	5%	IMAB 5+
	Crédito Privado	CDI	0%	50%	30%	102% do CDI
Renda Varável	TOTAL SEGMENTO RV	IBrX	0%	20%	15%	IBrX
Investimentos Estruturados	TOTAL SEGMENTO INV. EST.		0%	10%	5%	
	Fundo de Investimento Multimercado CVM	IHFA	0%	10%	5%	IHFA

4. CENÁRIO MACROECONÔMICO

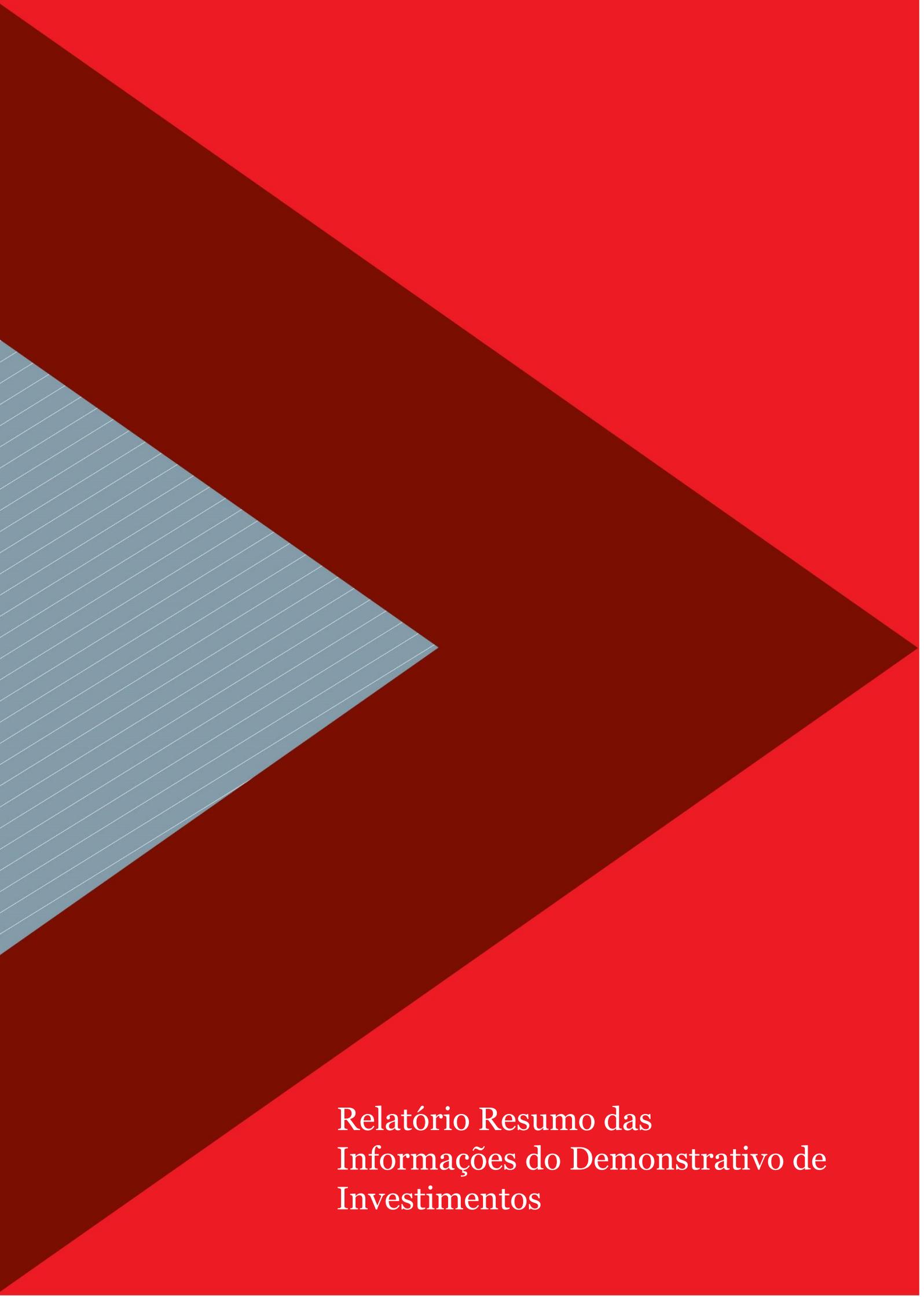
A principal característica desta Política é o seu horizonte de longo prazo, compatível com o horizonte de investimento de um Plano de complementação de aposentadoria. Por isso, baseia-se principalmente numa estimativa de retornos reais de longo prazo para os benchmarks de cada segmento de aplicação. Com a aproximação do fim de 2017, se faz oportuno refletir sobre as perspectivas e tendências econômicas para 2018.

Abaixo, apresentaremos as estimativas de retorno nominal das principais variáveis econômicas.

Indicadores	2018
PIB - %	2,64%
US\$ final - R\$	3,28%
IGPM - %	4,10%
IPCA - %	3,80%
SELIC Fim de Período - %	7,00%
SELIC Média - %	7,00%
Bolsa - %	12,50%

Fonte: Icatu Fundos de Pensão e CARTAPREV (Data base 09/2017).

O Gestor e a CARTAPREV, na execução e acompanhamento da Política de investimentos, podem se utilizar dos cenários de curto prazo para, respectivamente, fazer suas micro-alocações (escolha de ativos específicos, como ações, títulos de renda fixa, etc.) e para a alocação tática em cada segmento (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos e imóveis) dentro dos limites aprovados.



Relatório Resumo das
Informações do Demonstrativo de
Investimentos

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O CartaPrev acredita que a contratação de instituições especializadas em gestão de recursos de terceiros é a melhor alternativa para a maximização da relação Retorno x Risco tolerado da carteira e a mitigação de riscos inerentes ao processo de gestão de recursos.

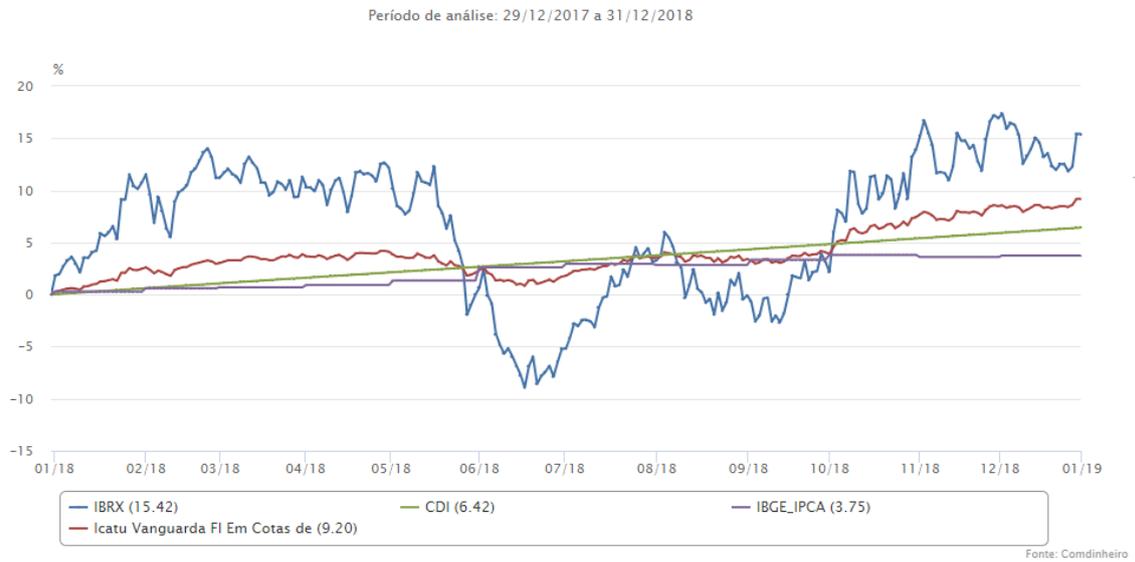
A gestão é discricionária, cabendo aos gestores o processo de escolha de ativos a serem incluídos nas carteiras, desde que de acordo com os limites, vedações, definições, regras, restrições e procedimentos descritos pelas legislações vigentes e na Política de Investimentos deste Plano de Benefícios ao qual a carteira é destinada.

Na implementação da política, utiliza-se um Fundo de Investimento em Quotas (FIQ), que aplica em diversos Fundos de Investimento (FIs).

Em 31/12/2018 os recursos do Plano de Benefícios estavam aplicados no Fundo Icatu Vanguarda FIC FIM Previdência Associativa, cuja macroalocação está descrita conforme o quadro abaixo (valores em milhares de reais):

SEGMENTO	Exercício findo em			
	31.12.18		31.12.17	
	VALOR	%	VALOR	%
Renda Fixa	23.091	81%	23.997	88%
Renda Variável	5.400	19%	3.360	12%
TOTAL	28.491	100%	27.357	100%

RENTABILIDADE ACUMULADA JAN/18 A DEZ/18





Relatórios dos Auditores
Independentes sobre as
Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Administradores, Participantes e Patrocinadoras
CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios

Brasília – DF

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CartaPrev - Fundo de Previdência dos Cartórios, em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de março de 2019.

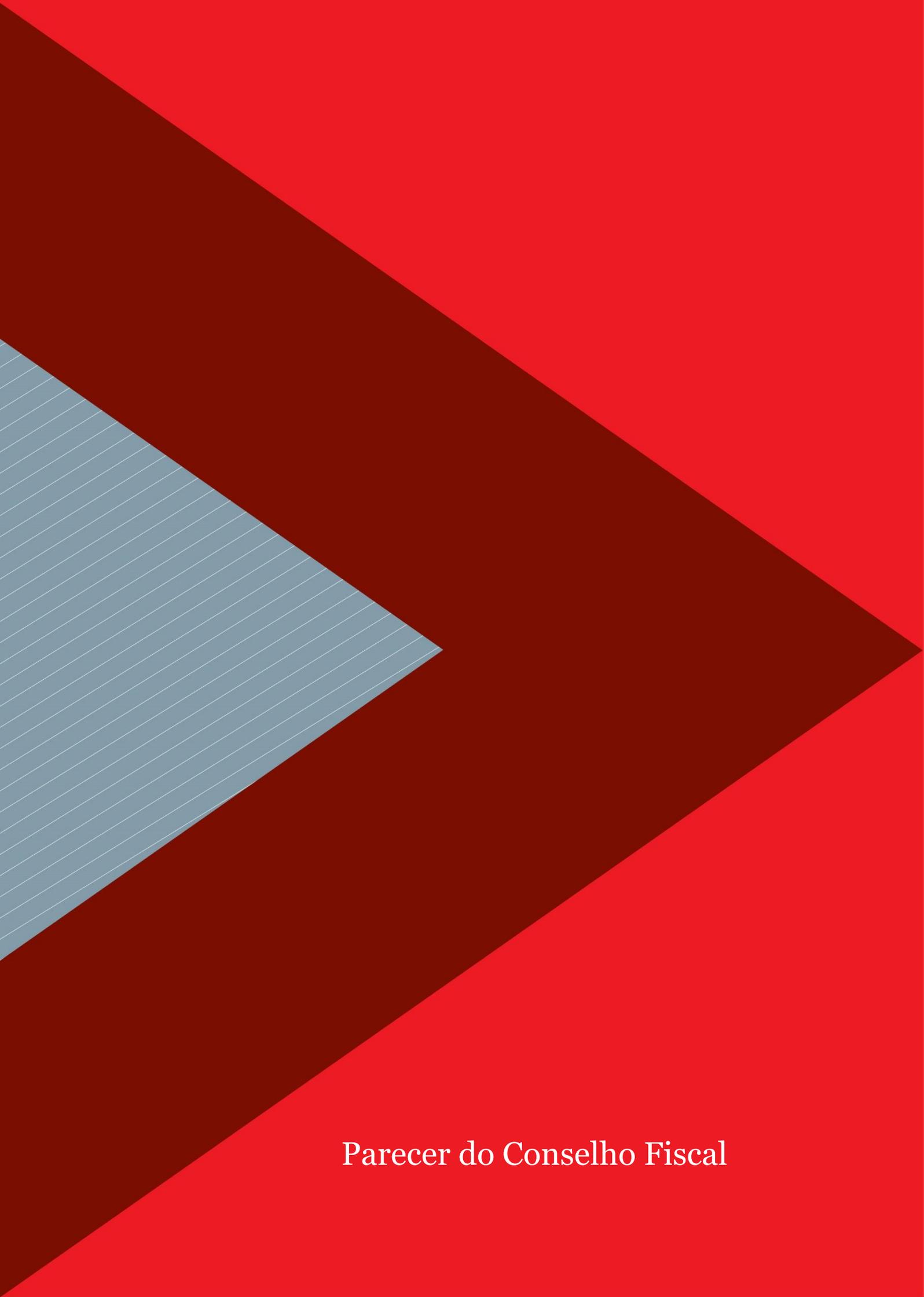


GF AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP 025248/O-6

Vlademir Ortiz Pereira

Contador CRC 1SP 210264/O-1



Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

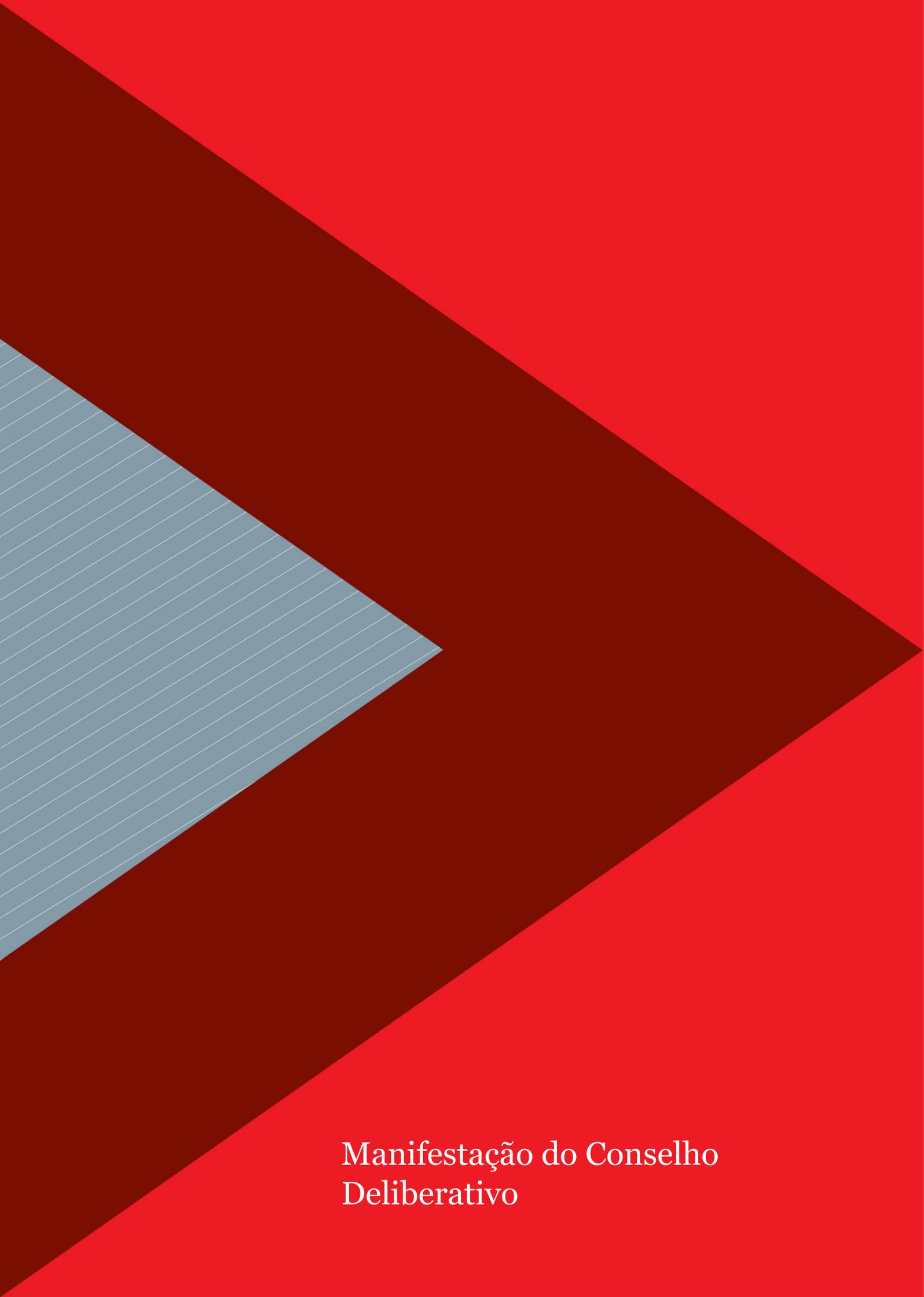
O Conselho Fiscal do CartaPrev – Fundo de Previdência dos Cartórios, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 38 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2019, analisou os relatórios da Auditoria Independente e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e constatou-se que foram praticados com os Princípios Gerais de Governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes e nas demonstrações contábeis, que foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Após análise dos documentos acima referidos, o Conselho Fiscal, concluiu que os documentos refletem a situação patrimonial e financeira da entidade. Este Conselho, portanto, recomenda que as contas da Diretoria Executiva – Exercício do ano de 2018, sejam aprovadas sem restrições pelo Conselho Deliberativo do CartaPrev – Fundo de Previdência dos Cartórios.

Brasília, 27 de março de 2019.

Danilo Alceu Kunzler

Presidente do Conselho Fiscal



Manifestação do Conselho
Deliberativo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

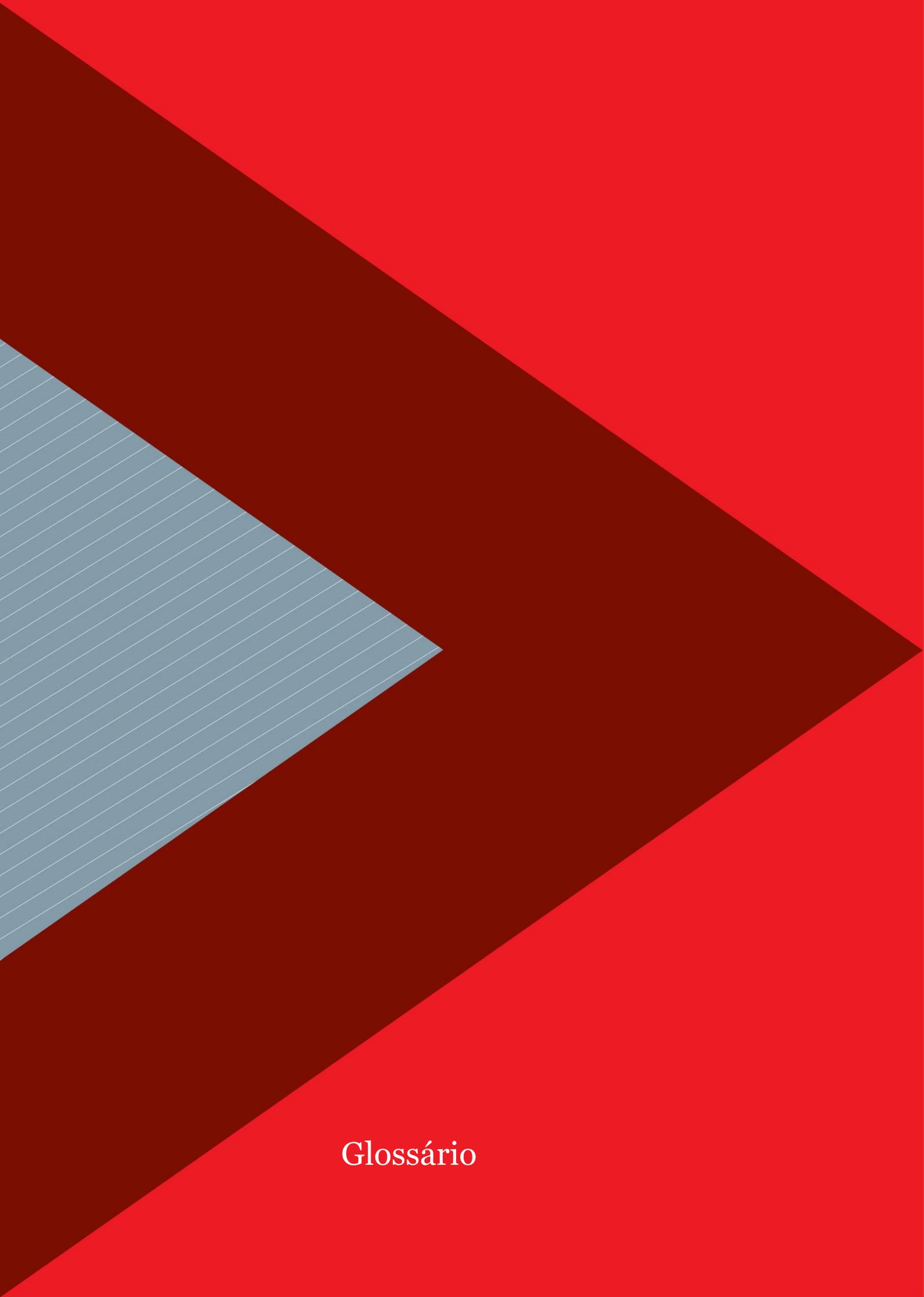
Quanto às Demonstrações Contábeis e de Resultado do CartaPrev referente ao exercício de 2018:

Em reunião de 27 de março de 2019, o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Cartórios - CARTAPREV, no uso das competências de que trata Art. 28 do Estatuto da Entidade, examinou as Demonstrações Contábeis e de Resultado do CartaPrev, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer dos Auditores Independentes, no Parecer do Conselho Fiscal e nas Demonstrações Contábeis, o Conselho Deliberativo conclui que as atividades administrativas obedeceram aos dispositivos estatutários do CartaPrev e aos princípios legais, e que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no exercício examinado, razão pela qual aprova as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018.

Brasília, 27 de março de 2019.

Paulo Roberto Gaiger Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo



Glossário

GLOSSARIO

Balanco Patrimonial: Demonstrativo que tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da EFPC em determinada data.

Conselho Deliberativo: Responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios.

Conselho Fiscal: Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria-Executiva.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanço Patrimonial, Balancete, Mutações do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações.

Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos e impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: Radiografia das aplicações financeiras dos planos de benefícios feitas mensalmente pela EFPC, mas cuja divulgação para participantes e assistidos deve ser anual e integra o Relatório Anual.

Diretoria Executiva: Responsável pela administração da EFPC e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos de seus participantes. São regidos por um regulamento e têm na assembleia geral dos cotistas o seu mecanismo básico de decisões.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: Comentário incluído nas demonstrações financeiras, que visa explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos financeiros considerados relevantes.

Relatório do Auditor Independente: o Relatório do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: Documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Política de Investimentos: Documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento elaborado para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do plano.

CartaPrev

Fale Conosco

4002 0606 Capitais

0800 284 0606 Demais localidades

cartaprev.org.br

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC

Exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos por telefone.

SAC 0800 286 0116

SHS, Quadra 06 – Edifício Brasil 21, Bloco E, Salas 615/616
Brasília – DF – CEP: 70322 915